

## EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 024/2024

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE Garantã**, **MUNICÍPIO DE Garantã do Norte**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **E. E. Garantã**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **Professor Educação Básica e Técnico Administrativo Educacional**, conforme necessidade constante no anexo II;

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do link <https://forms.gle/LbMjGRMfdS1kK6xG9>, e ocorrerão a partir do dia **29/04/24** até o dia **30/04/24** às 12:00 horas.

### 2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL



3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte, 26 de abril de 2024

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

*p/ maria madalena Jesus Nunes*

Terezinha da Silva  
DIRETORA  
Portaria/SECRETARIA/19/2024

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>Ord.</b>	<b>EVENTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	29/04	<a href="https://www.drematupa.com.br/">https://www.drematupa.com.br/</a>
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	29/04 a 30/04 às 12: horas	<a href="https://forms.gle/LbMjGRMfdS1kK6xG9">https://forms.gle/LbMjGRMfdS1kK6xG9</a>
03	Período de análise dos documentos pela unidade Escolar	30/04	EE Garantã
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	30/04	<a href="https://www.drematupa.com.br/">https://www.drematupa.com.br/</a>
05	Atribuição no cargo	02/05	EE Garantã

ANEXO II

<b>RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL GUARANTÃ</b>				
<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>LIVRE</b>	<b>PERÍODO</b>
TAE	Secretaria	Vespertino	Substituição 02/05/24 a 31/05/24	30 dias
TAE	Secretaria	Vespertino	Substituição 03/06/24 a 02/07/24	30 dias
TAE	Secretaria	Vespertino	Substituição 28/06/24 a 12/07/24	15 dias
Professor Língua Portuguesa	Regência	Integral 40horas	Livre	02/05/24 a 13/12/24



### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		( ) Sim  ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		( ) Sim  ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		( ) Sim  ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de		( ) Sim ( ) Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		( ) Sim ( ) Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		( ) Sim ( ) Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		

